From: João Costa > CT1FBF
Sent: quarta-feira, 24 de Julho de 2013 18:16
To: adenda2013.qnaf@anacom.pt
Subject: Comentários ao projeto de decisão de alterações ao Quadro Nacional de Atribuição de Frequências (QNAF) - adenda 2013

João Alberto Nunes Gonçalves da Costa, radioamador com os indicativos de estação CT1FBF e CT1FBF/1, vem no seguimento da oportunidade que lhe é concedida no âmbito do procedimento geral de consulta publica previsto na Lei das Comunicações Eletrónicas, referente ao projeto de decisão de alterações ao Quadro Nacional de Atribuição de Frequências (QNAF) - adenda 2013, com especial enfoque no seu Anexo 6, apresentar os seguintes comentários e sugestões:

Concordar no geral com as alterações/adaptações à revisão da disponibilização da faixa de frequências 472-479 kHz ao serviço de amador e alteração das condições de acesso às faixas 50-52 MHz e
1270-1300 MHz também para o serviço de amador, agora propostas.

Expansão da faixa de frequências de 1 810 a 2 000 kHz

Incluir a possível expansão da faixa de frequências de 1 810 a 2 000 kHz com uma nova alocação de 1 850 a 2 000 kHz, acessível com uma potência de até 1500 W para as categorias 1 e A, e uma potência de 750 W para a categoria B. Ainda que esta nova alocação esteja condicionada a períodos específicos de utilização, como seja o caso de eventos especiais e/ou concursos de rádio nacionais e internacionais.
As razões para o pedido ter sido rejeitado anteriormente, prendendo-se no facto de Portugal não se encontrar incluído na nota de rodapé RR 5.96, a qual poderá possivelmente já não se aplicar, uma vez que em Espanha, que também tinha idênticas restrições ter aberto o seu acesso. Assim, ao ter sido permitido o acesso a esta alocação nos últimos anos por parte do serviço de amador em Espanha e noutros países, restrito é certo no primeiro caso à sua utilização num conjunto de concursos nacionais e internacionais determinados e devidamente identificados, este vem colocar os radioamadores portugueses em clara desvantagem. (Consultar referência em:
http://tinyurl.com/spain160m).

Acesso aos amadores da categoria 2 às faixas de frequências de 3 500 a
3 700 kHz, 7 000 a 7 100 kHz e 21 000 a 21 151 kHz

Promover o acesso aos amadores da categoria 2 às faixas de frequências de 3 500 a 3 700 kHz, 7 000 a 7 100 kHz e 21 000 a 21 151 kHz, mesmo que numa primeira fase se restrinja o uso de potências não superiores a 100 W, promovendo assim os seus conhecimentos e atividade nestas faixas com mais utentes internacionais, incentivando o seu interesse na sua respetiva evolução técnica e científica.

Nova alocação ao serviço de amador nas faixas de frequências de 5250-5450kHz com estatuto secundário

Considerar a possibilidade de uma nova alocação ao serviço de amador a incluir no Anexo 6 (categorias 1 e A), com estatuto secundário, nas faixas de frequências entre 5 250 – 5 450 kHz, acessível com uma potência de até 1500 W para as categorias 1 e A em concordância com a Resolução 649 da WRC-12, passando-se a dispensar as atuais autorizações caso-a-caso. Não sendo possível nesta fase uma alocação de faixa, seria no mínimo razoável a atribuição de mais alguns canais adicionais, para criar maior compatibilidade com os alocados por outras administrações europeias e mundiais, (vide http://en.wikipedia.org/wiki/60-meter_band).

Possibilidade de implementar uma faixa contínua de 70,0-70,5 MHz ao serviço de amador.

Considerar novamente a possibilidade de implementar uma faixa contínua de 70,0-70,5 MHz, onde serão incluídas as atuais sub-faixas de 70,1570-70,2125 MHz e 70,2375-70,2875 MHz, com estatuto secundário e com acesso inicial aos amadores das categorias 1 e A (PAR de 200W), categorias 2 e B (PAR de 50W) em conformidade com o plano de banda da IARU Região 1.

Fim da exclusão de operação dos amadores de Categoria 2 nas faixas de frequências de 435MHz-438MHz

Propor o fim do condicionalismo existente com a exclusão da categoria 2 no segmento das faixas de frequências entre 435 – 438 MHz no anexo 6, pois para além de este segmento ter um estatuto secundário e nos planos de banda da IARU Região 1 ser utilizado primordialmente para comunicações via satélite, não existe aplicabilidade do mesmo critério em relação ao segmento compreendido entre 145,806 e 146,000 MHz, ainda que sejam ambos complementares na sua utilização nas comunicações via satélite no serviço de amador por satélite. Assim, a situação atual apresenta-se como uma inconsistência, que inviabiliza em grande parte os seus conhecimentos e atividade na perspetiva da sua evolução técnica e científica de preparação no acesso a nova categoria.

Sem outro assunto de momento e com os meus cordiais cumprimentos,

João Alberto Nunes Gonçalves da Costa